



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADE  
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº233 – FONE:3636-1151

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

#### 1. OBJETO

O Objeto do presente termo é a contratação de empresa para fornecimento dos Materiais para atendimento de Determinação Judicial conforme as especificações abaixo:

#### 2. PRAZO

A solicitação foi elaborada para atendimento exclusivo da paciente considerando a Decisão conforme Memorando nº54601/2024 para atendimento por 6 meses.

A proposta deverá ter no mínimo 30 dias conforme legislação vigente.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Materiais necessários para atendimento da Determinação Judicial, segue cópia do Processo com este Termo, correspondente ao atendimento.

PACIENTE	Nº PROCESSO	
F.D.O.S	1015176-66.2024.8.26.0032	
Código	Material	QUANT./6M
74460	Kit Inicial Minibomba Accu-Check Solo	1
74461	Controle Accu-Check Solo	1
74462	Aplicador Accu-Check Solo - caixa c/ 1 unidade Cabo USB, Un 1,0000 Carregador e Capa	1
74463	Cartucho Accu-Check Solo - <b>caixa com 8 unidades</b>	64 unidades * *considerando 8 caixas
74464	Cânula + Adesivo da Minibomba Accu-Check Solo 6mm - <b>caixa com 10 unidades</b>	60 unidades *considerando 6 caixas

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição do material de que trata este processo, as empresas fornecedoras, interessadas em contratar com a Administração Municipal, deverão atender a todos os documentos solicitados neste Termo de Referência, conforme legislação vigente que comprovem a Capacidade Técnica e Financeira para a execução do contrato de fornecimento; além destes, são exigidos que atendam aos descritivos detalhado dos produtos e demais documentações nas Exigências Técnicas.

## 5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

---

Os itens apresentados atendem demanda judicial, exclusiva, comprovado por Processo Judicial recebido por esta Divisão – Memorando nº54601//2024.

A Bomba de insulina e seus Acessórios são destinados para entrega única e mensal, porém não possuem Ata de registro de preço pois foram cadastrados inicialmente para atender esta demanda, a medida que recebemos o Processo, os itens serão incluídos no próximo processo Licitatório.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

- **Local de Entrega:** Núcleo de Assistência Farmacêutica, Rua: Afonso Pena, 1537, Araçatuba – SP. Entrada ao lado da farmácia de Alto Custo.

- **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues no prazo estabelecido na Decisão e em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento.

- **Regras de Recebimento:**

6.1 A entrega deverá ser única, na quantidade requerida de cada item.

6.2 O prazo de validade dos itens não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega.

6.3 O contratado deverá estabelecer mecanismos para garantir condições gerais e a manutenção da qualidade dos produtos e o seu adequado armazenamento até a efetiva entrega.

6.4 Os produtos deverão conter externamente em sua embalagem original a identificação do nº do lote, data de fabricação e data de validade, que deverá ser equivalente a 75% da validade total, contados a partir da data de fabricação. No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a contratada deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de Troca, em papel timbrado, assinada pelo representante da empresa, que deverá ser enviado por e-mail e caso acatado, também junto à nota fiscal de recebimento.

6.5 Atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento.

6.6 O produto só será recebido se transportado de acordo com as normas adequadas relativas a embalagem, volume, controle de temperatura, etc.

6.7 O ato de recebimento não importa em aceitação. A Secretaria de Saúde poderá recusá-los no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente.

6.8 A Nota fiscal deverá discriminar o lote e validade de cada quantidade entregue dos produtos solicitados.

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

---

A empresa que fornecerá os itens, em caráter de excepcionalidade, deverá apresentar junto à cotação do produto (proposta):

- 7.1 Cópia da Autorização de Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade.
- 7.2 Cópia do Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos.
- 7.3 Cópia do Certificado de responsabilidade técnica (CRT) junto ao Conselho Regional de Classe.
- 7.4 Registro Sanitário do produto expedido pela ANVISA.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

A estimativa total de preço preliminar deste contrato é de **R\$33.890,80**, considerando orçamento apresentado na pág. 40 do processo. Sugerimos ao departamento de compras nova cotação se necessário.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

O impacto orçamentário-financeiro será adequado após as apresentações das propostas e habilitação do fornecedor vencedor pelo menor preço.